



DECRETO Nº 084/2004

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 010/04 - Tomada de Preços nº 009/04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 010/04 - Tomada de Preços nº 009/04, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para reformas, reparos, ampliações, pinturas e central de gás em diversas escolas municipais, com recursos provenientes do salário educação, tendo sido declarada como vencedora a empresa **CAMPUSMORÃO - CONSTRUÇÃO LTDA.**, estabelecida na cidade de Campo Mourão - PR, ao valor de R\$ 368.937,63 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete Reais e sessenta e três centavos), nos termos da Ata exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 08 de julho de 2004.

OC AJUNTADO NA TRILHA DO POVO DE UMUARAMA Nº 084/2004

AMARA

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

(Handwritten signature)

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1701 2266151
1322 9

3001.21.04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 07 / 2004
DE Nº 8819
UMUARAMA, 12 / 07 / 2004
William Carloti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

CITADO